



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.803 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO a portaria nº. 16.753 de 30 de dezembro de 2022, a qual concedeu 180 dias de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Simone Zanon,

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear o Servidor Público Municipal AURENILSON CIPRIANO, para exercer interinamente a função de DIRETOR DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, durante o período da Licença Maternidade da Servidora acima mencionada.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 26 de dezembro de 2022.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de Janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
